



PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Comissão Permanente
de Licitação - CPL



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-IN/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Marcelino Vieira-RN, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-IN/2021**, fundamentada no Art. 25, inciso II / Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente **TERMO** da empresa Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo e Municipal Eireli. ME, inscrito no CNPJ nº 27.073.834/0001-83, sediada na Praça Luiz Carlos, nº 78, Centro, Caraúbas-RN, CEP. 59.780-000.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN** da presente declaração, para que seja procedida a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Marcelino Vieira/RN, 29 de outubro de 2021

Hugo Napoleão Alves Silva

Presidente da CPL

Portaria nº 006/2021



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaira
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO
SERIDÓ

PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/20201

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio Público, com base na Resolução nº 004/2020 – PROPOSTA DO ORÇAMENTO DE 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Exercício de 2021, na dotação orçamentária adiante transcrita:

Ação: 2001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO

Elemento de Despesa – 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Valor = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 2º. A cobertura para a abertura do crédito suplementar constante no Art. 1º, desta Resolução, será através de anulação do valor do Elemento de Despesa, 339033 – Passagens Aéreas, do mesmo Orçamento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, em 03 de setembro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Presidente do CPRSS

Publicado por:
Bernardo Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:81E1FDCC

PRESIDÊNCIA
EDITAL CONVOCAÇÃO AGE DIA 05/11/2021

RÉ-PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato de Consórcio e o Estatuto Social, convoca os Municípios consorciados e interessados para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 05 de novembro de 2021, às 14h, **por videoconferência, com fulcro na Resolução nº 002/2020**, a fim de atender ao que dispõe o Estatuto Social para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1- **Apresentação e aprovação do Regulamento do Fundo Garantidor das Parcerias Público Privadas do CPRSS;**
- 2- **Outros encaminhamentos.**

Currais Novos/RN, 29 de outubro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Presidente do CPRSS

Publicado por:
Bernardo Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:F87C333F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 0342021

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 034/2021

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Pau dos Ferros/RN

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

VALOR: O valor estimado é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021.

CONTRATADO: CONSTRUTORA J V A LTDA - ME

CNPJ: 07.062.694/0001-30

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva readequação orçamentária no valor de R\$ 11.438,95 (onze mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) referente a 7,14% de acréscimo, nos termos do art. 65, inciso I, "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, DRENAGEM SUPERFICIAL E REDUTORES DE VELOCIDADE NAS ZONAS RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.**

VALOR: Fica alterado o item 01 da cláusula segunda para o valor global de R\$ 171.581,10 (cento e setenta e um mil quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, em 28 de Outubro de 2021.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

JERÔNIMO EDUARDO DE AZEVEDO

Sócio Administrador.

Publicado por:

José Heitor Matias

Código Identificador:FC4F18FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
033/2021**

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS. **CONTRATADA:** QUALITY ENGENHARIA LTDA.- CNPJ: 30.399.726/0001-00. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução, passando a vigorar de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, do contrato celebrado em 28 de maio de 2021, referente a Dispensa de Licitação nº 072/2021. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lajes Pintadas/RN, 01 de outubro de 2021.

LUCIANO DA CUNHA GOMES-

Prefeita Municipal - Contratante e

MARCOS WILLIAM BEZERRA DE ANDRADE

P/ Contratada.

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador:F5C2805E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6-IN/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretária solicitante, **DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-IN/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa para ministrar curso de capacitação sobre a e Nova Lei de Licitações e Contratos na cidade de Mossoró-RN, a servidor do município de

Marcelino Vieira-RN, conforme descrições no Termo de Referência. Após análise Jurídica, fica **DECLARADO O TERMO DE DISPENSA** ao Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo e Municipal Eireli. ME, com o CNPJ nº 27.073.834/0001-83, vencedora com proposta no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil reais). Período conforme cronograma do curso. **Fundamentação Legal:** Art. 25, inciso II / Art. 13, inciso VI da lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:F6D6EB23

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.10.28-0005**

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN com CNPJ: 08.357.618/0001-15; representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmiento – Prefeito Municipal. Contrato nº 2021.10.28-0005. **Contratado:** Odezio Flavio Morais de Lima-ME, inscrito no CNPJ nº 40.909.480/0001-22, Representante Odezio F. M. de Lima. **Objeto:** serviços de distribuição de água potável para o consumo humano em carro pipa com capacidade mínima para 13.000 litros, nas comunidades da zona rural do município de Marcelino Vieira-RN. Valor R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais). Vigência 12 meses. **Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93. Art. 57.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:3608F111

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Ratificação da Inexigibilidade nº 6-IN/2021. **Objeto:** contratação de empresa para ministrar curso de capacitação sobre a e Nova Lei de Licitações e Contratos na cidade de Mossoró-RN, a servidor do município de Marcelino Vieira-RN. Com base no Art. 25, inciso II / Art. 13, inciso VI da lei Federal 8.666/93. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente ao Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo e Municipal Eireli. ME, com o CNPJ nº 27.073.834/0001-83, vencedora com a melhor proposta no valor de R\$ 1.500,00.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:3228AA75

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO**

Decreto Executivo nº 132/2021, de 28 outubro de 2021

Declara de interesse social para fins de desapropriação de pleno domínio, imóvel situado no município de Marcelino Vieira - Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do município de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 73 e 74, III da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a alínea "i" do Art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785/1999,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado de interesse social, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 25.116,32 (**Vinte e Cinco Mil, Cento e Dezesesseis Reais e Trinta e Dois**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6-IN/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria solicitante, DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-IN/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para ministrar curso de capacitação sobre a e Nova Lei de Licitações e Contratos na cidade de Mossoró-RN, a servidor do município de Marcelino Vieira-RN, conforme descrições no Termo de Referência. Após análise Jurídica, fica DECLARADO O TERMO DE DISPENSA ao Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo e Municipal Eireli. ME, com o CNPJ nº 27.073.834/0001-83, vencedora com proposta no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil reais). Período conforme cronograma do curso. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II / Art. 13, inciso VI da lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:F6D6EB23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2021. Edição 2642
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>